

Grupo	Nome	Início funções
230	Jenny da Silva Pinho	01-09-2012
230	Maria do Cardal Gadim Brás Arrais	01-09-2012
230	Maria Teresa Brás Henriques Rodrigues	09-09-2012
230	Susana Alexandra Alves dos Santos	01-09-2012
230	Vanessa Solange Pinto Martins Almeida	01-09-2012
300	Anabela Castanheira de Almeida Corveira	07-02-2013
350	Catarina Alexandra Martins do Nascimento Fernandes	01-09-2012
400	Sónia Paula Fresco Gariso	01-09-2012
410	Maria de Fátima de Carvalho	17-09-2012
420	Sandra Margarida Ferreira Domingues	01-09-2012
550	Adriano Jorge Gomes dos Santos	17-09-2012
550	Gonçalo José Freitas Carnaz	01-09-2012
910	Ana Luísa Silva Marques	01-09-2012
910	Andreia Cristina Ribeiro da Costa	15-11-2012
910	José Miguel Oliveira Dias	12-10-2012
910	Maria João da Cruz Venâncio Silva	01-09-2012
910	Sandra Cristina de Almeida Ribeiro	18-10-2012
910	Sandra Raquel Batista da Silva	21-09-2012
910	Simone Manuela Duarte Bessa	02-11-2012
910	Vera Lúcia Teixeira Melo Nogueira	07-02-2013
999	Ana Cristina Vasconcelos Albino da Silva	03-10-2012
999	André Samuel Esteves Gamelas da Silva	03-10-2012
999	António José Regalado de Melo Rosa	01-10-2012
999	Carlos Renato de Jesus Correia	21-09-2012
999	Fátima Alexandra Botelho Morais Rachinhas	06-11-2012
999	Luís Eduardo Leite de Sá Rosas	21-09-2012
999	Marisa Vieira Alves	19-10-2012
999	Marlene de Oliveira Peres	04-10-2012
999	Pedro Manuel Pereira Pinto	04-10-2012

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Paula Silva Gomes Santos*.  
206873234

#### Agrupamento de Escolas de Palmela

##### Aviso n.º 4894/2013

1 — Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Mónica Alexandra Ferreira Filipe Loureiro	16,00
2.º	Isaura Mantinha Rouça Lemos	15,00
3.º	Hermínia dos Santos Palhoça Páscoa	12,00
4.º	Fernanda Rosa São Pedro Alves	10,05

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da diretora de 15 de fevereiro, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela e disponibilizada na página eletrónica em [www.avepalmela.edu.pt](http://www.avepalmela.edu.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Serra*.  
206872927

#### Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio

##### Aviso n.º 4895/2013

Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do ano civil 2012.

Nome	Categoria	Data da cessação de funções
José Maria Gouveia da Silva Alves	P. Q. A.	31 de julho de 2012.
Virgínia da Conceição Pereira	Assistente operacional	31 de maio de 2012.

2 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.  
206873031

##### Declaração de retificação n.º 458/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8530/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, retificase que, no texto, onde se lê «delego na Subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos Assistentes Operacionais que exercem funções na Escola Sede de Agrupamento; na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, os Assistentes Operacionais que exercem funções nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância.» deve ler-se «delego na subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira e na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos assistentes operacionais do Agrupamento. A avaliação do chefe dos Serviços Administrativos será efetuada pela subdiretora.»

3 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.  
206872505

#### Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém

##### Aviso n.º 4896/2013

**Procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional (serviço de limpeza).**

O Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, torna público que pretende proceder à contratação de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Dois contratos de trabalho de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 horas/dia.
- 2 — Local de Trabalho — Escolas do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém
- 3 — Funções — Serviços de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- 4 — Remuneração ilíquida — 3,21€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.
- 5 — Duração do contrato: até dia 14 de junho de 2013.
- 6 — Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória.
- 7 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação no diário de república, do presente aviso, formalizada em modelo próprio, que será fornecido aos candidatos, durante as horas normais de expediente dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, na rua Dr.ª Maria Inês Schaller Dias, 2005-191 Santarém.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);  
Cartão de identificação fiscal (fotocópia);  
Certificado de habilitações literárias (fotocópia).  
Devem igualmente ser entregues os documentos que comprovem o que se reporta à formação profissional e ou experiência profissional.

8 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório:

avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria:

20 valores — 5 anos ou mais;